



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 053/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de vagas destinadas a motoristas de aplicativo e taxistas, para espera de corridas, nas principais vias e zonas comerciais da cidade.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento das cidades, especialmente em municípios com forte vocação turística e crescimento populacional constante, como é o caso de Rio das Ostras. Nesse contexto, a presença cada vez mais significativa dos motoristas de aplicativo e dos taxistas no cotidiano da população impõe ao Poder Público o dever de promover condições adequadas para o exercício dessas atividades, respeitando tanto os profissionais quanto os demais cidadãos que utilizam os serviços de transporte individual.

Diante dessa realidade, é necessária a criação de vagas específicas de estacionamento destinadas à espera de corridas por parte desses profissionais, especialmente nas principais vias e zonas comerciais da cidade, onde a demanda por transporte é mais intensa.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador